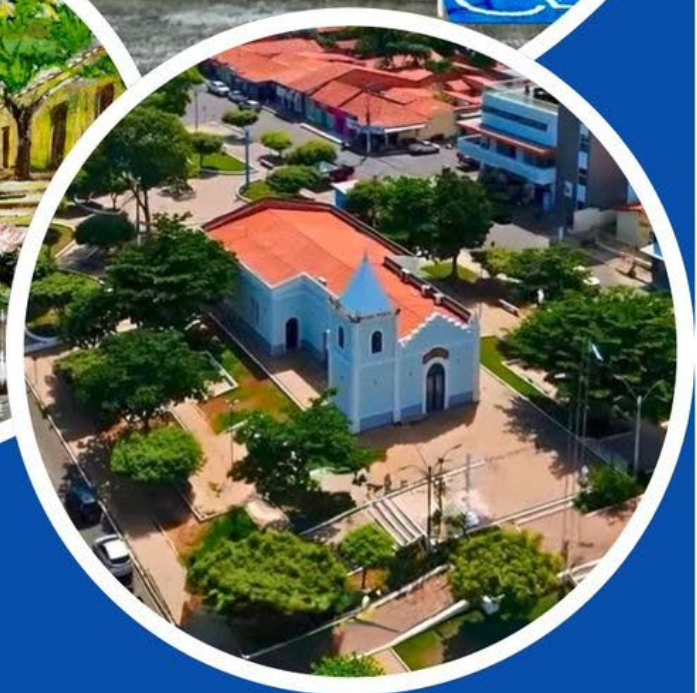


RELATÓRIO DE GESTÃO

CONSOLIDADO

2025

Ver^a. Presidente
**Rúbia Rodrigues
Leal Paraíba**



☎ 86 98839-7414 - OUVIDORIA

📷 camaraaltolonga

🌐 <https://altolonga.pi.leg.br/altolonga>

📍 Rua Conselheiro Leonardo Cunha, 114 centro Alto Longá PI

Presidência

Vereadora Rúbia Rodrigues Leal Paraíba

Demais Vereador(as):

Ver. Cícero Rodrigues Lima Júnior - PT

Ver. Durcival Pachêco de Almeida - PT

Ver. Expedito Francisco da Silva - PT

Ver. Fellype Brenno Lima Vasconcelos - PSD

Ver. Francisco Quirino da Rocha Neto - PSD

Ver.^a Karla Milane da Paz Sousa - PP

Ver.^a Maria Yasmin de Sousa Vieira - PT

Ver.^a Willianna Marques de Moura Paiva - PP

Controladoria Interna e Secretaria:

Mariana Gomes Ribeiro

Tesoureira:

Ruth Rodrigues Ferraz de Castro

Assessoria Jurídica:

ARAUJO & LOPES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Assessoria Contábil:

PLAN CONTABILIDADE - R K F Mourão

Ouvidoria Legislativa:

Caio Victor de Sousa Pachêco

Divisão de Contratações:

Caio Victor de Sousa Pachêco

RESPONSÁVEIS PELO RELATÓRIO

Elaboração, diagramação e layout: Ruth Rodrigues Ferraz de Castro

Dados: Unidades administrativas da Câmara e Assessoria Contábil

Acesso à publicação do relatório de gestão: Link de acesso: [CLICK AQUI](#) (Acesso tanto via portal institucional, quanto da transparência).



- **Abertura e Contexto:** Contém a mensagem da Presidência focada em transparência e desafios financeiros, além da visão organizacional e histórico da instituição.
- **Estrutura e Governança:** Detalhamento das normas de funcionamento, composição da Mesa Diretora (biênio 2025/2026) e dos nove vereadores eleitos.
- **Atividade Legislativa:** Registros das 20 sessões realizadas (ordinárias, extraordinárias e solene), frequência dos parlamentares e produção de leis e requerimentos.
- **Fiscalização e Comissões:** Atuação das comissões permanentes e acompanhamento das contas do Executivo (sujeito ao envio pelo TCE).
- **Gestão Administrativa:** Ações de comunicação, transparência digital e funcionamento da Ouvidoria (Resolução nº 002/2025).
- **Recursos e Patrimônio:** Informações sobre licitações, quadro de pessoal (23 pessoas entre vereadores e comissionados), frota de veículos e patrimônio.
- **Gestão Financeira:** Prestação de contas detalhada, abordando limites de gastos com pessoal e o impacto dos repasses orçamentários no exercício de 2025.

1. MENSAGEM DA PRESIDENTE



O Relatório de Gestão Consolidado referente ao exercício de 2025 da Câmara Municipal de Alto Longá integra a prestação de contas deste Poder Legislativo. Este documento apresenta, de forma clara e acessível, as principais ações desenvolvidas ao longo do ano, evidenciando o compromisso da Câmara Municipal com a transparência, a responsabilidade na gestão pública e o fortalecimento da relação com a sociedade alto-longaense. Este relatório busca aproximar o cidadão do trabalho legislativo, demonstrando como os recursos públicos foram aplicados e quais resultados foram alcançados.

O início do exercício de 2025 foi marcado por importantes desafios. A gestão enfrentou um cenário atípico em razão de um equívoco contábil relacionado ao orçamento de repasse da Prefeitura Municipal para a Câmara, o que resultou em uma disponibilidade financeira inferior àquela praticada na gestão anterior. Diante dessa realidade, foi necessário adotar medidas de planejamento, controle e readequação, assegurando o funcionamento regular das atividades legislativas e administrativas, sem comprometer as obrigações legais.

Mesmo diante dessas limitações, a gestão demonstrou equilíbrio e compromisso, transformando desafios em resultados concretos. Entre os avanços alcançados, destaca-se a realização de reforma em uma parte da estrutura física da Câmara Municipal, promovendo melhorias significativas no espaço físico, ainda assim, com os recursos disponíveis, foi possível



garantir melhores condições de trabalho para vereadores e servidores, refletindo diretamente na qualidade do atendimento prestado à população.

5

Paralelamente, houve o fortalecimento das ações de transparência e comunicação institucional. As atividades legislativas foram amplamente divulgadas por meio dos canais oficiais, especialmente pelas redes sociais e pelo Portal da Transparência, permitindo que a população acompanhasse de forma mais próxima o trabalho dos parlamentares, seja nas discussões em plenário, na apresentação de proposições ou no exercício da função fiscalizadora.

Nesse contexto, destaca-se a criação da Ouvidoria da Câmara Municipal, um importante instrumento de participação cidadã.

A atuação legislativa ao longo do ano foi pautada pelo respeito, diálogo e responsabilidade, mesmo em um contexto de posições distintas entre situação e oposição, o que naturalmente intensifica os debates. Ainda assim, prevaleceu o compromisso com o interesse público e com a condução democrática dos trabalhos. A gestão manteve-se firme no propósito de administrar com responsabilidade, assegurando o cumprimento dos princípios que regem a administração pública.

Para além das informações apresentadas neste relatório, a Câmara Municipal de Alto Longá permanece à disposição da população por meio de seus canais institucionais, reafirmando seu compromisso com a transparência, o diálogo e a participação da população.

Por fim, este relatório reflete não apenas as ações realizadas, mas o esforço contínuo de uma gestão comprometida em superar desafios, promover melhorias e atuar de forma responsável em benefício da população alto longaense.

Rúbia Rodrigues Leal Paraíba

Rúbia Rodrigues Leal Paraíba

Ver.^a Presidente da Câmara

(biênio 2025/2026)



O Poder Legislativo em Alto Longá

A Câmara Municipal de Alto Longá, tem sede à Rua Cons. Leonardo Cunha, nº 114, centro, na cidade de Alto Longá – PI, município do Centro - Norte Piauiense, região Entre Rios, com população de 13.479 habitantes, conforme censo 2022 do IBGE, Área Territorial 1.743,331km² (IBGE-2024). O Poder Legislativo no Município de Alto Longá, foi instalado em 1948, tendo como normas instituidoras e de regulação, respectivamente, a Lei Orgânica Municipal (Constituição Municipal de Alto Longá) e o Regimento Interno (Resolução 005/2016).

Conforme o Regimento Interno (art. 1º), a Câmara Municipal tem funções legislativas, atribuições para fiscalizar e assessorar o Executivo e competência para organizar e dirigir os seus serviços internos.

Sendo que, no exercício de suas funções, compete à Câmara Municipal, na forma da Lei Orgânica municipal (arts. 27 e 28) e do Regimento Interno (arts. 32,39 e 47), legislar em matérias tanto de competência geral do Município quanto de sua competência privativa.

Sede da Câmara Municipal



3. NORMAS DE FUNCIONAMENTO:



A tabela abaixo, lista as principais normas de funcionamento com vigência atual no âmbito da Câmara Municipal de Alto longá - PI.

Identificação	Ementa	Hyperlinl (clique para baixar)
Lei Orgânica Municipal	Lei Orgânica do Município (Constituição Municipal de Alto Longá – PI).	https://sts-gestao.s3.amazonaws.com/uploads/leis/f5d065dd8bee1784891ecc2e03a980fe.pdf
Resolução 008/2004	Regimento Interno da Câmara Municipal.	https://sts-gestao.s3.amazonaws.com/uploads/leis/90e577b1e504a8c3669b1e9e3beed676.pdf
Resolução 001/2025	Convênio com instituições financeiras para concessão de empréstimo consignado aos Vereadores e Servidores deste órgão legislativo e dá outras providências.	https://sts-gestao.s3.amazonaws.com/uploads/leis/4dc4be6fd8d11eafb760d1311e0e2ae1.pdf
Resolução 002/2025	Institui a Ouvidoria Legislativa	https://sts-gestao.s3.amazonaws.com/uploads/leis/e802e3cb45df4ff90402f4d3b831fd1c.pdf
Resolução 003/2025	Cria, no quadro pessoal Câmara Municipal, três (3) cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, denominados "Assessor de Assuntos Especiais".	https://sts-gestao.s3.amazonaws.com/uploads/leis/668ccd4dfd7c82684465c1ba6a9b3406.pdf
Projeto de Decreto Legislativo 003/2025	Concessão de diárias a vereadores e servidores	https://sts-gestao.s3.amazonaws.com/uploads/leis/f3c82655202da451a97ea1096fbf39d5.pdf
Lei 006/2025	LOA - Lei Orçamentária - 2026	https://sts-gestao.s3.amazonaws.com/uploads/leis/0f9a76b278e50c9a153df477459922c0.pdf
Lei 007/2025	PPA - Plano Pluri Anula 2026/2029	https://sts-gestao.s3.amazonaws.com/uploads/leis/0b69ad25cf4bb41253b73b9df6d1f6b1.pdf
Lei 010/2025	LDO - Diretrizes Orçamentárias para 2026.	https://sts-gestao.s3.amazonaws.com/uploads/leis/d485a6d5dff06ec0a3d16d546eb71390.pdf
LEI Nº 13/2025	Altera dispositivos da Lei Orçamentária Anual nº 006/2024 - LOA	https://sts-gestao.s3.amazonaws.com/uploads/leis/709075ac4792ff1264a40f91e9db673e.pdf



3. COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:



- **VEREADORES – LEGISLATURA 2025/2028**

A Câmara Municipal de Alto Longá é composta por nove vereadores, eleitos nas eleições municipais de outubro de 2024. Registra-se a realização de Sessão Especial em 10 de janeiro de 2024, destinada à posse do primeiro suplente de vereador pelo Partido dos Trabalhadores (PT), senhor Expedito Francisco da Silva, em razão do afastamento do vereador Rubens Vieira Fonseca, para exercício do cargo de Secretário Municipal de Administração.



CICERO RODRIGUES LIMA JUNIOR
CÍCERO BRANCO JR.



WILLIANNA MARQUES DE MOURA PAIVA
LANA SINDÔ



FELLYPE BRENNO LIMA VASCONCELOS
FELLYPE BRENNO



RÚBIA RODRIGUES LEAL PARAÍBA
RÚBIA LEAL



RUBENS VIERA FONSECA
RUBENS VIEIRA



FRANCISCO QUIRINO DA ROCHA NETO
ROCHINHA



DURCIVAL PACHECO DE ALMEIDA
DUDU



KARLA MILANE DA PAZ SOUSA
KARLA PAZ



MARIA YASMIN DE SOUSA VIEIRA
YASMIN VIEIRA

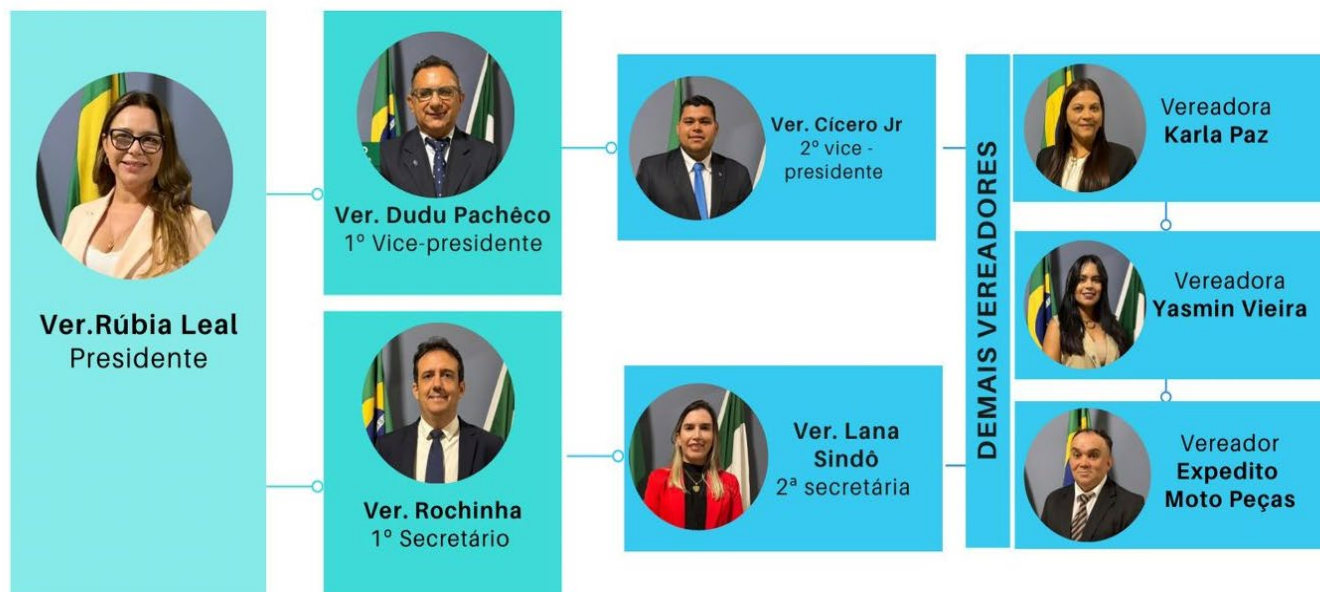


EXPEDITO FRANCISCO DA SILVA
EXPEDITO MOTO PEÇAS

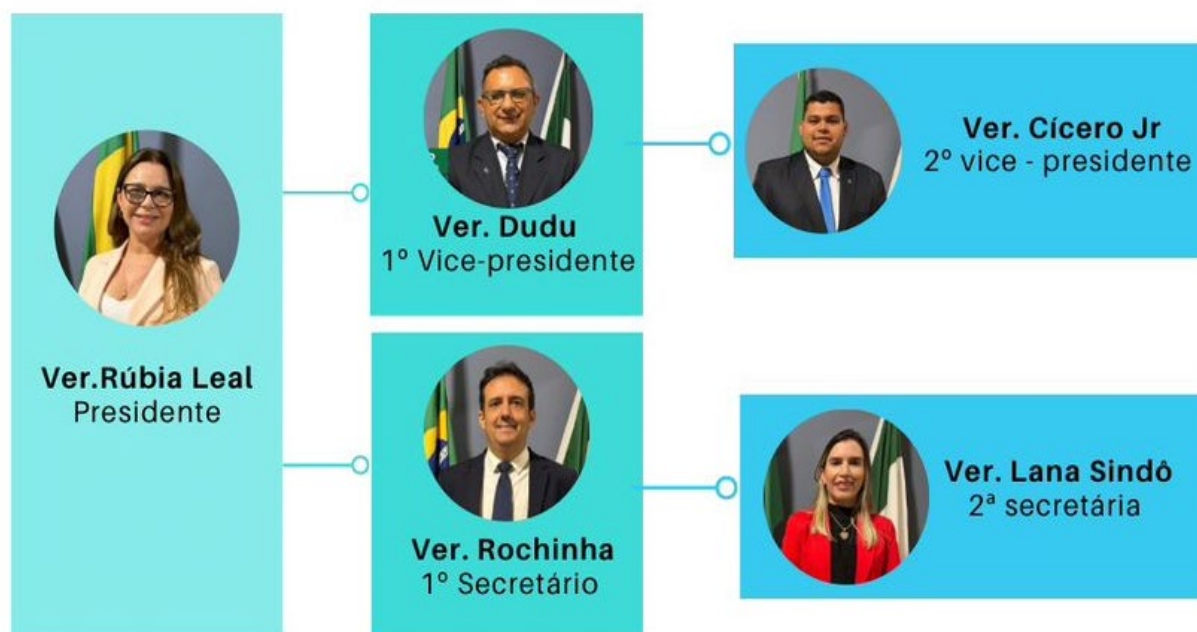


4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL:

9



5. COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026:



5. COMISSÕES LEGISLATIVAS:

10

• COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



**Willianna Marques de
Moura Paiva**
(Vereadora - PP)
RELATORA



**Cicero Rodrigues Lima
Júnior (Vereador PT)**
PRESIDENTE



**Expedito Francisco da
Silva (Vereador PT)**
Membro

• COMISSÃO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS



**Francisco Quirino da
Rocha Neto**
(Vereadora - PSD)
RELATOR



**Durcival Pachêco de
Almeida (Vereadora - PT)**
PRESIDENTE



**Cicero Rodrigues Lima
Júnior (Vereador PT)**
MEMBRO

• COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇA



**Maria Yasmin de
Sousa Vieira**
(Vereadora - PT)
RELATORA



Karla Milane da Paz Sousa
(Vereador PP)
PRESIDENTE



**Fellype Breno Lima
Vasconcelos**
(Vereador PSD)
Membro

• COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



**Fellype Breno Lima
Vasconcelos**
(Vereador PSD)
RELATOR



**Maria Yasmin de Sousa
Vieira (Vereadora - PT)**
PRESIDENTE



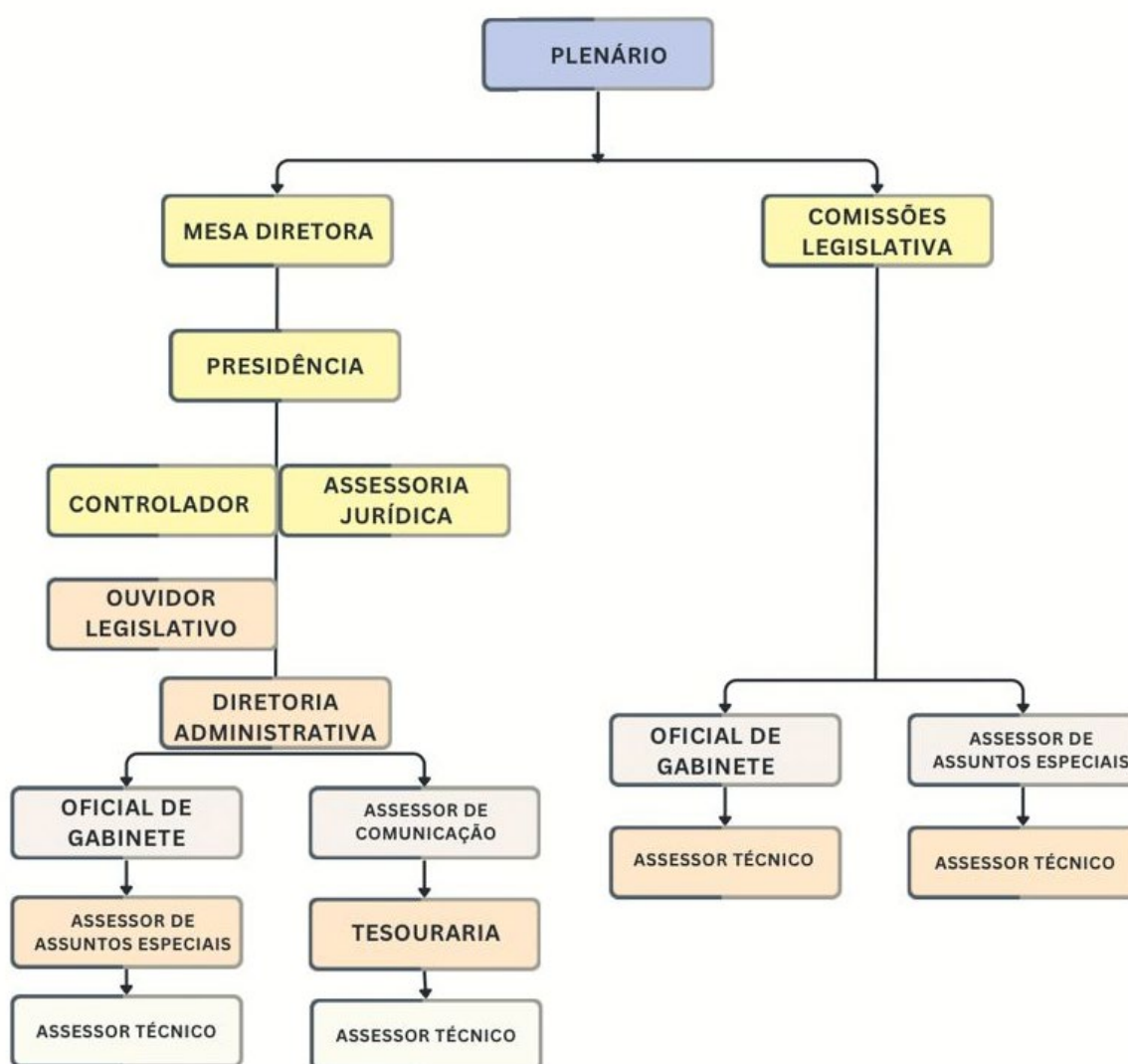
**Expedito Francisco da
Silva (Vereador PT)**
MEMBRO



5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA:

A organização administrativa da Câmara Municipal de Alto Longá foi criada pela Resolução 003/2016, e Resolução 003/2025 compreendendo os seguintes órgãos: deliberativo (Plenário); direção superior (Mesa diretora); técnicos (Comissões legislativas); Controle e assessoramento (Controladoria interna, Ouvidoria legislativa e Assessoria jurídica); direção específica (Diretoria geral), conforme figura abaixo:

- **Organograma da Câmara Municipal de Alto Longá**



6. PROCESSOS DE TRABALHO E CADEIA DE VALOR:

12

No exercício de suas atribuições, a Câmara Municipal desempenha funções típicas e atípicas. As funções típicas (finalísticas) estão relacionadas à sua atividade essencial, sendo a função legislativa e a função de fiscalização. Já as funções atípicas referem-se ao assessoramento e à gestão administrativa, garantindo o suporte necessário ao pleno funcionamento do Poder Legislativo.

A Cadeia de Valor integrada da Câmara Municipal de Alto Longá evidencia os principais processos de trabalho do legislativo municipal, permitindo compreender de forma clara o funcionamento da instituição, bem como a forma como os serviços prestados contribuem para gerar valor e atender às demandas da população.

- **Cadeia de Valor Integrada da Câmara Municipal:**

FUNÇÕES TÍPICAS		FUNÇÕES ATÍPICAS	
			
FUNÇÃO LEGISLATIVA	FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO	FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO	FUNÇÃO ADMINISTRATIVA
EM QUE CONSISTE: Elabora leis sobre todas as matérias de competência do município.	EM QUE CONSISTE: De caráter político administrativo e se exerce sobre o Prefeito, Secretários e Vereadores.	EM QUE CONSISTE: Sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicações.	EM QUE CONSISTE: Organização interna, regulamentação do funcionalismo e direção dos serviços da Câmara.
QUEM EXERCE? Vereadores no exercício do mandato	QUEM EXERCE? Vereadores, com auxílio do TCE.	QUEM EXERCE? Vereadores no exercício do mandato.	QUEM EXERCE? Presidente, Mesa Diretora e Unidades Administrativa.
VALOR PÚBLICO GERADO: Representatividade, interesse público, transparência.	VALOR PÚBLICO GERADO: Fiscalização e acompanhamento da aplicação dos recursos públicos.	VALOR PÚBLICO GERADO: Efetivação e melhoria dos serviços público.	VALOR PÚBLICO GERADO: Regulação organizacional e de pessoal, efetivação dos serviços prestados pela Câmara.
PÚBLICO ALVO: Sociedade	PÚBLICO ALVO: Sociedade, Município, TCE e Justiça Eleitoral.	PÚBLICO ALVO: Sociedade	PÚBLICO ALVO: Unidades da Câmara, Servidores do Legislativo e sociedade.



7. GOVERNANÇA E RESULTADOS:

7.1 Pilares Estratégicos - Identidade Organizacional

- **Missão:** Representar os interesses e anseios da população de Alto Longá, assegurando o pleno exercício da democracia por meio de processos modernos, acessíveis e eficientes, com respeito ao meio ambiente, responsabilidade na gestão dos recursos públicos e compromisso com a melhoria contínua.
- **Visão:** Ser reconhecida como uma Casa Legislativa de referência, pautada na excelência dos serviços prestados, na participação ativa da população, na valorização da transparência institucional e na qualificação técnica de seus servidores.
- **Valores:** Representatividade, transparência, ética, legalidade, eficiência, compromisso com a gestão pública, aprimoramento contínuo e responsabilidade socioambiental.



7.2 Objetivo Estratégicos:

A Câmara Municipal de Alto Longá tem como compromisso aprimorar continuamente sua atuação legislativa, com foco na organização interna de seus processos e setores. Para isso, vem realizando a estruturação dos ambientes de trabalho, a organização de arquivos e documentos antigos, além de promover melhorias nos métodos de trabalho.

A transparência também é um princípio fundamental, sendo garantido o acesso da população às informações sobre atividades legislativas, execução orçamentária e decisões institucionais, por meio de portais oficiais, redes sociais e sessões abertas ao público.

A Câmara atua ainda com excelência no atendimento aos órgãos de controle e fiscalização, bem como às entidades da sociedade civil, prezando pela qualidade e eficiência em suas ações institucionais.

No exercício de sua função fiscalizadora, a Câmara Municipal acompanha de forma rigorosa a execução do orçamento público, verificando a correta aplicação dos recursos conforme o que foi aprovado, por meio da análise de contas e realização de audiências públicas.

Também cabe ao Legislativo cobrar resultados do Poder Executivo, utilizando proposições como requerimentos, indicações e convocações de autoridades municipais, assegurando o cumprimento das metas e programas de governo.

A defesa dos direitos da população é outra prioridade, especialmente no que diz respeito aos grupos mais vulneráveis, promovendo debates, propondo legislações e exigindo ações efetivas por parte do Executivo.

Além disso, a gestão dos recursos é realizada de forma planejada e responsável, visando a melhor utilização dos meios disponíveis, sejam eles financeiros, materiais, ou estruturais para assegurar o pleno funcionamento das atividades legislativas.



8. RESULTADOS POR ATIVIDADES: Atividade Legislativa e Quantidade de Sessões Realizadas.

15

8.1 REGISTROS DOS VEREADORES NAS SESSÕES:



8.2 REGISTROS DO FINAL DE CADA SESSÃO – 2025



14ª Sessão Ordinária



15ª Sessão Ordinária



16ª Sessão Ordinária



17ª Sessão Ordinária



10ª Sessão Ordinária



11ª Sessão Ordinária



12ª Sessão Ordinária



13ª Sessão Ordinária



6ª Sessão Ordinária



7ª Sessão Ordinária



8ª Sessão Ordinária



9ª Sessão Ordinária



2ª Sessão Ordinária



3ª Sessão Ordinária



4ª Sessão Ordinária



5ª Sessão Ordinária



Sessão Solene Especial de Posse 2025



1ª Sessão Extraordinária



2ª Sessão Extraordinária



1ª Sessão Ordinária



8.3 QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS EM 2025:

Segundo o Regimento interno as sessões realizadas no âmbito da Câmara, são do tipo: Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.

17

Sessões Ordinária:	17
Sessões Extraordinárias:	02
Sessões Solenes:	01

9. PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES NAS SESSÕES:

Apresentamos abaixo tabelas individualizadas com a presença (em número e porcentagem) dos vereadores nas sessões. Presença dos vereadores nas sessões ordinárias 2025.

17 SESSÕES ORDINÁRIAS - 2025		
Parlamentar / Partido	Quant. Sessão	%
Cícero Branco Jr - PT	17	100
Dudu Pachêco - PT	17	100
Expedito moto peças - PT	16	94,12
Fellype Brenno - PSD	13	76,47
Karla Paz - PP	13	76,47
Lana Sindô - PP	13	76,47
Rochinha - PSD	17	100
Rúbia Leal - PT	16	94,12
Yasmin Vieira - PT	16	94,12



02 SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS - 2025		
Parlamentar / Partido	Quant. Sessão	%
Cícero Branco Jr - PT	1	94,12
Dudu Pachêco - PT	2	100
Expedito moto peças - PT	2	100
Fellype Brenno - PSD	1	94,12
Karla Paz - PP	1	94,12
Lana Sindô - PP	2	100
Rochinha - PSD	2	100
Rubens Vieira - PT	1	-
Rúbia Leal - PT	2	100
Yasmin Vieira - PT	2	100

*Contabilização do ver. Rubens Vieira levou em consideração apenas 1 sessão, devido seu afastamento para sec de administração.

01 SESSÃO SOLENE - 2025		
Parlamentar / Partido	Quant. Sessão	%
Cícero Branco Jr - PT	1	100
Dudu Pachêco - PT	1	100
Fellype Brenno - PSD	1	100
Karla Paz - PP	1	100
Lana Sindô - PP	1	100
Rochinha - PSD	1	100
Rubens Vieira - PT	1	100
Rúbia Leal - PT	1	100
Yasmin Vieira - PT	1	100

10. COMISSÕES LEGISLATIVA:

As Comissões Legislativas da Câmara (Justiça e Redação - CJR e Finanças e Orçamento - CFO) emitem pareceres sobre diversas proposições que tramitam no plenário e, particularmente quanto à CFO, tem ainda a mesma, a responsabilidade de emitir parecer sobre as contas anuais de governo do Prefeito.

A seguir, sistematizamos alguns números referente à participação das comissões legislativa permanentes, no procesos legislativo.



10.1 Quantidade geral dos pareceres das comissões em 2025:

Comissão de Constituição e Justiça	02
Comissão de Orçamento e Finança	02
Comissão de Obras e Serv. Públicos	-
Comissão de Educação, Saúde, Agricultura e Meio Ambiente	-

11. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

A Câmara Municipal de Alto Longá não realizou audiências públicas no exercício de 2025 em razão da inexistência de demandas que exigissem a realização desse tipo de ato, conforme previsto na legislação vigente. Ressalta-se que, durante o referido período, não houve matérias ou situações que impusessem, de forma obrigatória, a promoção de audiências públicas no âmbito deste Poder Legislativo.

Destaca-se, ainda, que a Câmara permaneceu à disposição da população para o recebimento de manifestações, sugestões e demandas por meio dos canais institucionais, garantindo a transparência e o acesso à informação.

12. PROPOSIÇÕES E LEIS APROVADAS:

12.1 Proposições apresentadas

Os números a seguir dizem respeito às proposições/matérias que tramitaram no Plenário da Câmara, no ano de 2025, levando em consideração diversos critérios e, apresentadas tanto pelo Legislativo quanto pelo Executivo.

Quadro geral de proposições apresentadas em 2025 por tipo:

TIPO DE PROPOSIÇÃO	
Projeto de Lei Ordinária	19
Projeto de Lei Complementar	-
Projeto de Dec. Legislativo	14
Projeto de Resolução	1
Indicação	3
Requerimento	7
Moção	2
Emenda à Lei Orgânica	-



12.1 Proposições Apresentadas Individualizados Legislativo:

20

Vereador: CÍCERO BRANCO JR - PT	
	
Tipo de Proposição	Quantidade
Projeto de Dec. Legislativo	03
Nº 001/2025	Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário de Alto Longá-PI ao ao Excelentíssimo deputado federal Sr. José Dias de Castro Neto
Nº 002/2025	Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário de Alto Longá-PI ao ao deputado estadual Sr. Firmino Soares Paulo
Nº 003/2025	Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário de Alto Longá-PI ao ao Excelentíssimo Senador da República Sr. Marcelo Costa e Castro

Vereador: DUDU PACHÊCO - PT	
	
Tipo de Proposição	Quantidade
Projeto de Lei Ordinária	01
Nº 001/2025	Estabelece multa para maus-tratos a animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, e sanções administrativas a serem aplicadas a quem os praticar, sejam pessoas físicas ou jurídicas, no âmbito do município de Alto Longá/PI, e dá outras providências.



Vereador: EXPEDITO MOTO PEÇAS - PT



Tipo de Proposição	Quantidade
Requerimento	01
Nº 001/2025	Requerer a implantação de 04 (quatro) quebra molas nas duas vias da avenida Luis Eugênio, Alto Longá - PI, com a finalidade de assegurar a segurança e o bem estar da população, direitos fundamentais e sociais, preconizados nos artigo 5º e 6º da Constituição Federal.

Vereador: FELYPE BRENNO – PSD



Tipo de Proposição	Quantidade
Requerimento	01
Nº 001/2025	1. Que sejam instaladas câmeras de segurança em todas as escolas do município de Alto Longá-PI, tanto na zona urbana como na zona rural. 2. Que sejam instaladas câmeras de segurança em todos os ônibus escolares da frota municipal.
Projeto de Decreto Legislativo	01
Nº 001/2025	Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário de Alto Longá-PI ao Sr. José Armatéia Rêgo Araújo
Indicativo de Projeto de Lei	01
Nº 001/2025	Nos termos do artigo do Regimento Interno desta Augusta Casa, e que seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal, para que estude a viabilização e possibilidade da implantação de Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos para todos os Motoristas Efetivos do Serviço Público Municipal, abrangendo todas as Secretarias, proporcionando assim melhores condições salariais a estes servidores.

Vereador: KARLA PAZ - PP	
Tipo de Proposição	Quantidade
Projeto de Decreto Legislativo	05
Nº 001/2025	Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário de Alto Longá-PI ao ao Excelentíssimo deputado federal Sr. Atila de Melo Lira Filho
Nº 002/2025	Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário de Alto Longá-PI ao deputado estadual Sr. João Madson Nogueira
Nº 003/2025	Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário de Alto Longá-PI ao Sr. José Lopes de Oliveira
Nº 004/2025	Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário de Alto Longá-PI ao Sr. Igor Martins Ferreira de Carvalho
Nº 005/2025	Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário de Alto Longá-PI a Sra Edmê Oliveira Gomes Freitas
Requerimento	01
Nº 001/2025	Requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Alto Longá - PI, solicitando a construção de redutores de velocidade (quebra-molas) nas seguintes vias públicas do município: • Rua João Luzia, Bairro Recreio • Avenida Nossa Senhora dos Humildes, Bairro Recreio.

Vereador: LANA SINDÔ - PP



Tipo de Proposição	Quantidade
Projeto de Decreto Legislativo	03
Nº 001/2025	Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário de Alto Longá-PI ao Sr. Marcelo Augusto Viturino Aragão
Nº 002/2025	Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário de Alto Longá-PI ao Excelentíssimo deputado federal Sr. Júlio Arcoverde.
Nº 003/2025	Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário de Alto Longá-PI ao deputado estadual Dr. Thales Coelho

Vereador: ROCHINHA – PSD



Tipo de Proposição	Quantidade
Projeto de Lei	02
Nº 001/2025	Autoriza a criação do Centro de Referência e Atendimento Especializado às Pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras disposições.
Nº 001/2025	Nos termos do artigo do Regimento Interno desta Augusta Casa, e que seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal, para que estude a viabilização e possibilidade da implantação de Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos para todos os Motoristas Efetivos do Serviço Público Municipal, abrangendo todas as Secretarias, proporcionando assim melhores condições salariais a estes servidores.
Nº 002/2025	Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada de Rua ANTÔNIO LUCIANO RODRIGUES a rua paralela ao CETI Acrísio Veras, que liga a rua Virgílio Campelo a terrenos e lotes, todos localizados no Bairro Centro deste município. Art. 2º - O Poder Executivo deverá colocar placa de identificação em local de fácil visualização.



	Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Requerimento	03
Nº 001/2025	REQUERER do Executivo Municipal o que segue: 1. Que sejam feitas a limpeza e desobstrução da Rua João de Barros, Bairro Bom Princípio (Timon), eis que a mesma encontra-se intrafegável tomada por mato e sujeira. 2. Que, na mesma via, seja feita a manutenção de lâmpadas e postes da iluminação pública, eis que algumas encontram-se queimadas e apagadas.
Nº 002/2025	REQUERER do Executivo Municipal o que segue: 1. Que seja feita a limpeza e desmatamento das áreas interna e externa, via roço, do Posto de Saúde Martinho Viera Gomes na Localidade Baixa da Roça, eis que a mesma encontra-se tomada por matos, dejetos e sujeira. 2. Que, no mesmo Posto de Saúde, seja feito o conserto e reparação do Compressor Odontológico, que está quebrado há mais de um mês, e e tem prejudicado os serviços realizados pelo profissional dentista, tais como restaurações, extrações e outros.
Nº 003/2025	REQUERER do Executivo Municipal o que segue: 1. Que seja feita a manutenção, reparos, conservação e melhoramento da estrada vicinal municipal que liga a zona urbana do município à localidade Cercado, passando e beneficiando as seguintes localidades: Boca do Côco, Pernambucozinho, Cajueiro, Pico, Barroca dos Hilários, Correntinho, Taboca, Nova Olinda, Pastor, Vista Alegre e Banco de Areia. 2. Que seja feita a manutenção, reparos, conservação e melhoramento da estrada vicinal municipal que liga as Localidades Baixa da Roça e Cortado.
Moção de louvor e reconhecimento	01
Nº001/2025	Requer Moção de Louvor e Reconhecimento aos seguintes alto-longaenses pelos vistosos feitos alcançados dentro de suas atividades profissionais. Quais sejam: Dra. Cláudia Marques Seabra , por sua posse, em julho do corrente ano, como Procuradora Geral de Justiça do Estado do Piauí, o mais alto grau do Ministério Público em nosso Estado. Dr. Ulysses Vieira Cabral , médico Cardiologista, atual Presidente da Sociedade Cearense de Cardiologia e pela brilhante Palestra proferida no Congresso Norte-Nordeste de Cardiologia em São Luís do Maranhão. Sra. Ismênia Sales , professora e acadêmica da ALLCHE, pela magnânima palestra na Duke University, nos Estados Unidos. Dr. José Itamar Abreu Costa , médico cardiologista e acadêmico da ALLCHE, homenageado no aniversário da Academia de Ciências do Piauí.



Vereador: RÚBIA LEAL - PT



Tipo de Proposição	Quantidade
Projeto de Decreto Legislativo	02
Nº 001/2025	Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário de Alto Longá-PI ao Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí, Sr. Rafael Tajra Fonteles.
Nº 002/2025	Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário de Alto Longá-PI ao Excelentíssimo Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, Sr. Francisco Lucas Costa Veloso
Indicativo de Projeto de Lei	01
Nº 001	INDICAÇÃO direcionada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Alto Longá-PI, Sr. Belauto Moreira Torres , a adoção da seguinte medida de interesse da sociedade, determinações por parte dos órgãos públicos de controle externo e fiscalizadores, bem como a Lei Federal nº 13.460/2017: A CRIAÇÃO DE OUVIDORIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ-PI ,
Projeto de Resolução	01
Nº 002/2025	Dispõe sobre a criação da Ouvidoria Legislativa da Câmara Municipal de Alto Longá, Cargo de Ouvidor Legislativo e dá outras providências.
Moção Pesar	01
Nº 001	Dispõe sobre a Moção de Pesar em decorrência do falecimento do Sr. Antônio Evaldo Paraíba Batista .

Vereador: YASMIN VIEIRA - PT



Tipo de Proposição	Quantidade
Projeto de Lei Ordinária	01



Nº 001/2025	Dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação mínima de 20% (vinte por cento) de Artistas locais em manifestações culturais e/ou Eventos Artísticos, Culturais, Musicais, Exposições, Shows e similares organizados pela Administração Pública e dá outras providências.
Requerimento	01
Nº 001/2025	REQUERER, após ouvido o Plenário, que seja realizada visita in loco dos senhores vereadores e senhoras vereadores à Unidade Básica de Saúde da comunidade do Chico Antônio, com o objetivo final de verificar e constatar pessoalmente a real situação ou mesmo se existe consultório odontológico “instalado” naquela localidade, deixado pela gestão anterior.

1. Proposições Apresentadas Executivo:

Prefeito: Belauto Bigode - PT 	
Tipo de Proposição	Quantidade
Projeto de Lei Ordinária	15
IDENTIFICAÇÃO	EMENTA
Lei nº 001/2025:	Estabelece a fixação do piso dos servidores públicos municipais do cargo de Professor do Magistério Municipal de Alto Longá, e dá outras providências.
Projeto de lei complementar nº 001/2025	Dispõe sobre a concessão de reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica.
Lei nº 002/2025:	Altera a Lei Municipal nº 003/2022 - Solicita autorização para realizar os parcelamentos das dívidas oriundas da gestão anterior junto a Equatorial Piauí S/A e a Receita Federal do Brasil - O cancelamos dos contratos de comodato concedidos sem respaldo legal e dá outras providências.
Lei nº 006/2025	Institui o Programa Bolsa Monitoria e Bolsa de Apoio ao Transporte Escolar na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Alto Longá e dá outras providências.
Lei nº 007/2025	PPA - Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029.



Lei nº 006/2025	LOA – Lei Orçamentária estima a receita e fixa a despesa do orçamento para o exercício financeiro de 2026.
Lei nº 010/2025	LDO – Lei de diretrizes Orçamentárias para 2026
Lei nº 010/2025	Campanha Municipal de Incentivo à Regularização do IPTU – “IPTU PREMIADO”, estabelece descontos, anistia de juros e multas, sorteio de prêmios, e dá outras providências.
Lei nº 011/2025	Criação do conselho municipal dos direitos da pessoa idosa.
Lei nº 014/2025	Institui a política municipal de mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, com vistas à implantação de princípios, diretrizes, objetivos, ações, programas e dá outras providências
Lei nº 015/2025	Dispõe sobre a criação da Brigada de Incêndio do município de Alto Longá, e dá outras providências

13. NORMAS JURÍDICAS:

Normas jurídicas dizem respeito a Leis Ordinárias e Complementares, Resoluções, Decretos Legislativos, entre outros. Os números a seguir apresentam a produção de normas jurídicas em 2025, levando em consideração diversos recortes.

Quantidades de normas jurídicas por assunto	Ano
ASSUNTO DA NORMA	2025
Orçamento público	03
Bens públicos	0
Subsídios agentes públicos	0
Meion ambiente e turismo	1
Cultura	1
Ruas e Logradouros públicos	1
Políticas e direitos de idosos	1
Servidores municipais	1
Proteção animal	1

14. FISCALIZAÇÕES:

O presente item do relatório reflete a quantidade de requerimentos e pedidos de informação direcionados ao Executivo por parlamentar no exercício da função fiscalizatória, para consultá-lo retorne ao item - 13 Proposições apresentadas – resultados individualizados.



14. JULGAMENTO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO:

Declara-se, para os devidos fins, que, no exercício de 2025, não houve julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo pela Câmara Municipal, em razão do Tribunal de Contas do Estado não ter encaminhado quaisquer contas para apreciação no referido período.

15. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA:

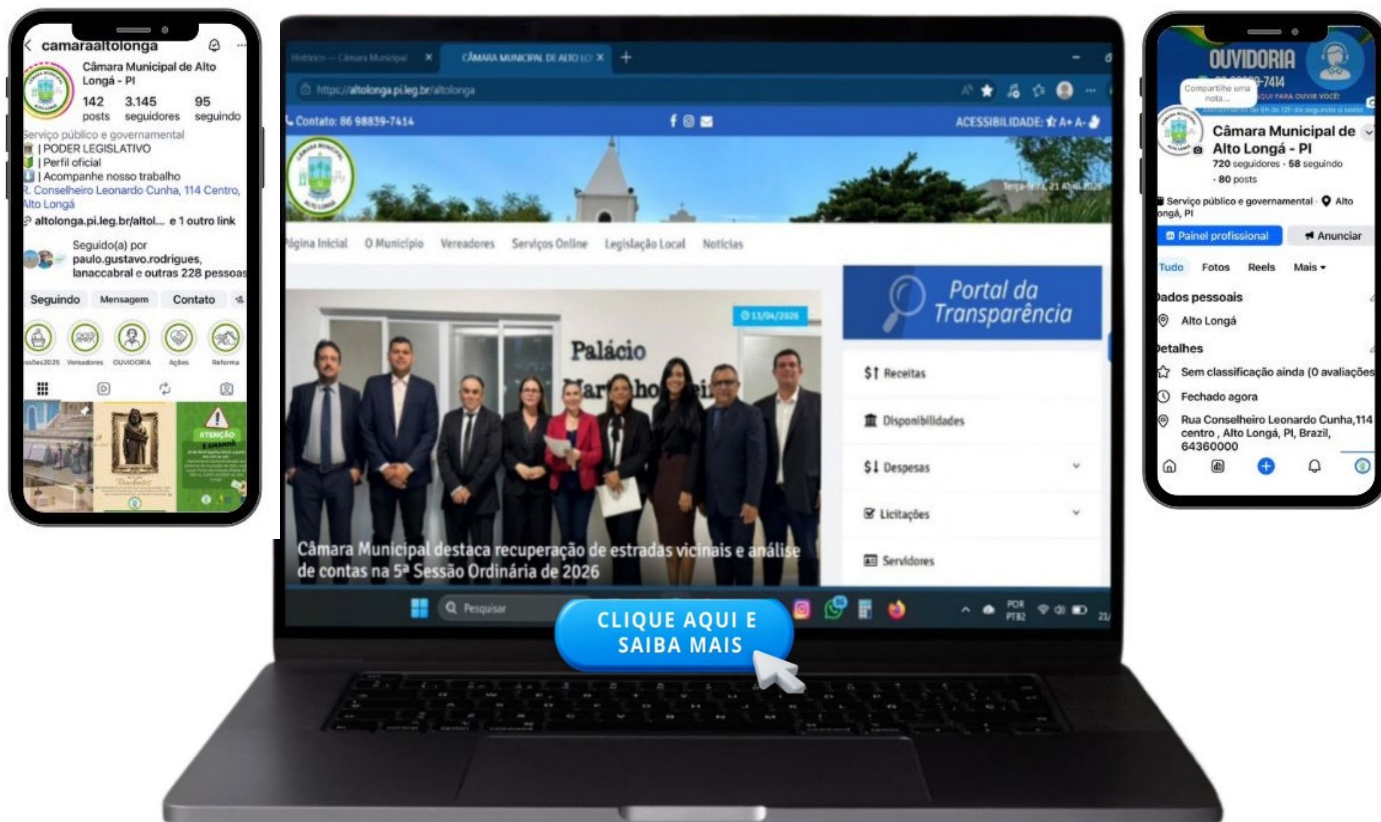
15.1 Transparência e Comunicação Institucional

A Câmara Municipal de Alto Longá, em atendimento à legislação de acesso a informação e normativas dos órgãos de controle, tem buscado ao longo da gestão, por meio de processos e ferramentas de acesso à informação, fomentar e dinamizar o controle social. Para isso, tem intensificando sua presença na internet por meio de seus canais institucionais: portais (site de notícias, portal de transparência e portal de processo legislativo – figura 2) e, mídias sociais (Instagram, – figura 1, Facebook, - figura 3), de forma a dar ampla visibilidade e transparência aos atos públicos praticados pela Câmara, sejam eles na esfera legislativa, quanto administrativa.

Figura- 1

Figura- 2

Figura- 3



PRESENÇA NA INTERNET	
Veículo de Comunicação	Quantidade de Postagens/matérias e vídeos - 2025
Facebook	48
Instagram	105
Portal Institucional (site)	28

16. LICITAÇÕES E CONTRATOS:

Apresentamos a seguir alguns números referentes aos processos de contratação realizados no âmbito da Câmara Municipal em 2025.

PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO - 2025		
Tipo	Quantidade	Valor R\$
INEXIGIBILIDADE	02	240.000,00
Nº 001/2025		120.000,00
Nº 002/2025		120.000,00
DISPENSA	01	105.627,91
Nº 001/2025		
LICITAÇÃO	-	-

17. OUVIDORIA:

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Alto Longá, instituída pela Resolução nº 002/2025, é o canal oficial de comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade, destinada ao recebimento, análise e encaminhamento de manifestações como reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais demandas dos cidadãos.

Embora sua atuação esteja diretamente relacionada às atividades do Poder Legislativo Municipal, a Ouvidoria também poderá receber manifestações referentes a outros órgãos da administração pública municipal, realizando, nesses casos, o devido encaminhamento aos setores competentes.



Além disso, as demandas recebidas poderão, quando pertinente, servir de subsídio para a atuação dos vereadores no exercício de suas funções institucionais, especialmente no que se refere à fiscalização, bem como à proposição de requerimentos e indicações.

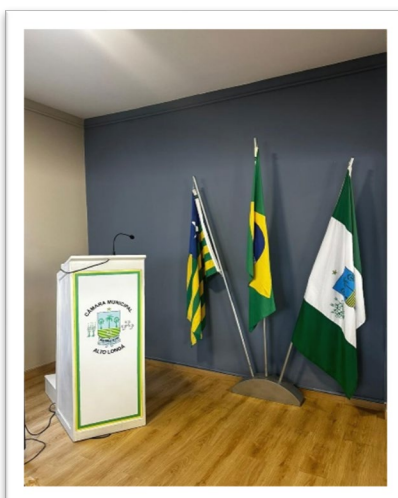
18. OBRAS REALIZADAS:

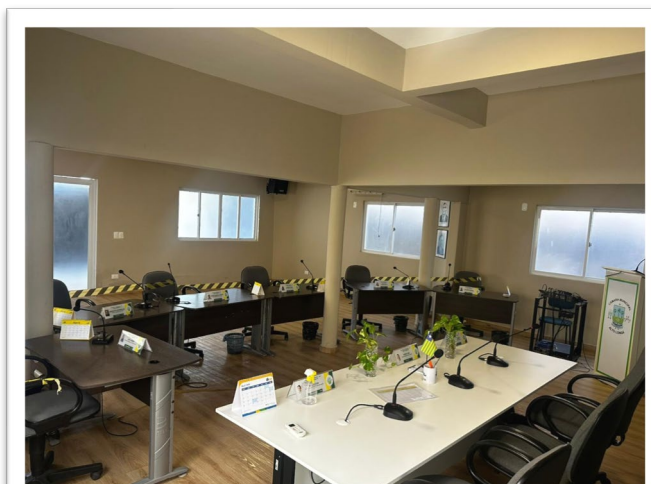
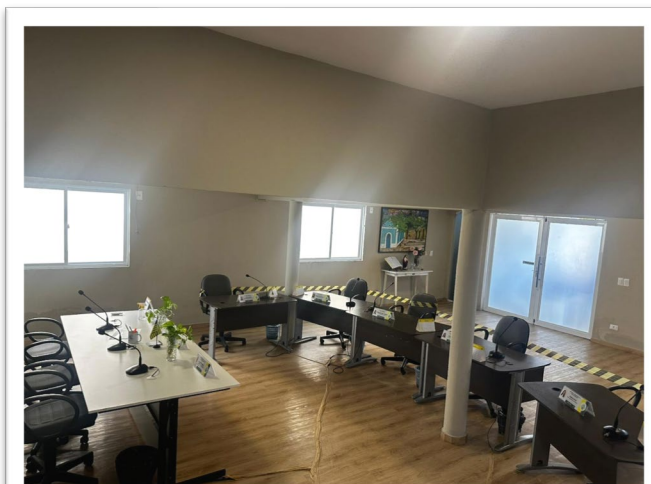
No início do exercício de 2025, a Câmara Municipal enfrentou um cenário desafiador, marcado por repasses financeiros em valor inferior ao anteriormente praticado, somado a dificuldades no cumprimento integral dos repasses acordados por parte do Poder Executivo. Tal conjuntura exigiu da gestão responsabilidade, planejamento e rigor no controle dos recursos disponíveis.

Mesmo diante dessas limitações, e considerando a necessidade urgente de intervenções na estrutura física do prédio, a Presidência adotou medidas para viabilizar melhorias essenciais. Com os recursos reduzidos, foi possível realizar a reforma do plenário e de alguns ambientes internos da Câmara.

Destaca-se, ainda, que a Câmara Municipal está instalada em um prédio amplo e antigo, que desempenha importante papel de apoio à comunidade, disponibilizando seus espaços para a realização de atividades institucionais, eventos de órgãos públicos municipais e demandas da própria população, especialmente por meio do uso do auditório e de outras dependências. Em razão dessa utilização constante, tais espaços demandam reformas e manutenções periódicas, a fim de garantir a adequada conservação, funcionalidade e segurança do espaço público.

Observação: As obras encontram-se atualmente paralisadas em razão do não cumprimento integral dos repasses financeiros por parte do Poder Executivo, conforme valores previamente acordados, deliberados em plenário e previstos na Lei Orçamentária Anual.





19. GESTÃO DE PESSOAL.

A força de trabalho da Câmara municipal de Alto longá foi composta por nove (9) vereadores e 14 servidores comissionados, mas nomeados por portarias.

20. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS:

- **Participação no orçamento do Município**

O orçamento da Câmara Municipal é parte do orçamento do Município de Alto Longá no qual participam além da Câmara, o poder executivo, seus órgãos e fundos, sendo a previsão das receitas e fixação das despesas delineadas nas leis orçamentárias.



PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO: 2023 – 2024 - 2025			
Poder	2025	2024	2023
Executivo	44.350.000,00	44.350.000,00	40.500.000,00
Legislativo	1.650.000,00	1.650.000,00	1.500.000,00
total	46.000.000,00	46.000.000,00	42.000.000,00

21. CONTROLE DA FROTA:

A Câmara Municipal de Alto Longá possui o seguinte veículo:

- FIAT / PÁLIO Ano 2016/2017 Placa: PIV-3981

22. CONTROLE PATRIMONIAL:

Foram executadas as seguintes ações:

- Inventário dos bens patrimoniais
- Avaliação e reavaliação de bens

23. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA GESTÃO INSTITUCIONAL, QUE COMPÕE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025.

23.1 - Gestão Orçamentária e Financeira:

23.2 - A proposta orçamentária aprovada por meio da Lei Orçamentária Anual n° 06, de 08/11/2024, fixou a despesa para a Câmara Municipal de ALTO LONGÁ em R\$ 1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais). A despesa realizada no período foi de R\$ 1.879.294,10 (Um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e dez centavos), resultando em déficit orçamentário no montante de R\$ 229.294,10 (Duzentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

Lei Orçamentária Anual: R\$ 1.650.000,00

Despesa realizada: R\$ 1.879.294,10

Déficit Orçamentário: R\$ 229.294,10

23.3 – Das despesas realizadas até 31/12/2025, somam um total de R\$ 1.879.294,10.

Projeto/Atividade:

1001 – Construção e restauração da Câmara Municipal: R\$ 0,00

1002 – Aquisição de veículo: R\$ 0,00

2001 – Manutenção da Câmara Municipal: R\$ 1.619.294,10

2002 – Contribuição a entidades: R\$ 0,00

2003 – Encargos c/ assessoria jurídica técnico administrativo: R\$ 260.000,00

Total da Despesa Realizada: R\$ 1.879.294,10

24.4 – A disponibilidade financeira da Câmara, registrada na contabilidade em



31/12/2025, importava em R\$ 1.439,61 (Mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos.), referente ao banco conta aplicação.

25.5 – O Relatório de Gestão Fiscal (RGF), conforme a LRF nº 101/2000, apresentou:

Receita Corrente Líquida: R\$ 56.621.183,10

Despesa com pessoal: R\$ 1.230.113,10

Limite apurado: 2,17%

26.6 – Quanto ao cumprimento dos limites constitucionais e legais:

Duodécimo Exercício 2025: R\$ 1.848.545,40 (5,87% - limite 7%)

Despesa total da Câmara: R\$ 1.897.460,15 (6,03% - limite 7%)

Despesa com folha de pagamento: R\$ 1.102.702,66 (59,65% - limite 70%)

Despesa com pessoal do Poder Legislativo: R\$ 1.237.638,95 (2,15% - limite 6%)

Despesa com subsídios dos vereadores: R\$ 892.800,00 (2,48% - limite 5%)

27.7. Considerações Finais

A Câmara Municipal de ALTO LONGÁ, em observância ao MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), apresenta o presente relatório que contempla a análise orçamentária e financeira anual do exercício financeiro de 2025.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Rúbia Rodrigues Leal Paraíba

Rúbia Rodrigues Leal Paraíba
Presidente da Câmara Municipal de Alto Longá.





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal De Alto Longá - Pi

.....

RELAÇÃO DOS GESTORES E RESPONSÁVEIS

2025

Unidade Prestadora de Contas: Câmara Municipal

Nome completo	CPF	Cargo ou função exercida	Período inicial	Período final	Correio eletrônico (e-mail)	Contato telefônico institucional
RÚBIA RODRIGUES LEAL PARAÍBA	79232590387	Presidente	01/01/2025	31/12/2025	cmaltolongapi@hotmail.com	(86) 99810-51860
DURCIVAL PACHECO DE ALMEIDA	42051304300	Vice-presidente	01/01/2025	31/12/2025	cmaltolongapi@hotmail.com	(86) 998103-8188
RUTH RODRIGUES FERRAZ DE CASTRO	62186027372	Tesoureira	01/01/2025	31/12/2025	cmaltolongapi@hotmail.com	(86) 998150-3536
MARIANA GOMES RIBEIRO	03317865326	Controlador Interno	01/01/2025	31/12/2025	cmaltolongapi@hotmail.com	(86) 99810-51860

RELATÓRIO DE GESTÃO

CONSOLIDADO

2025

Ver. Presidente
**Rúbia Rodrigues
Leal Paraíba**



☎ 86 98839-7414 - OUVIDORIA

📷 camaraaltolonga

🌐 <https://altolonga.pi.leg.br/altolonga>

📍 Rua Conselheiro Leonardo Cunha, 114 centro Alto Longá PI